MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2023

PROCESSO Nº 21000.094585/2022-12

CONTRATO Nº 04/2023, celebrado em 06/03/2023, com início das atividades em 10/03/2023

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 1.756, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1354613, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA,** localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011–05, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.921.066/0001-82, sediada no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guará, Brasília-DF, CEP 71250-740, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover a **Repactuação do Contrato nº 04/2023**, em razão do registro da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada pelos Sindicatos SEAC/DF e SINDISERVIÇOS/DF, com data-base em 1º de janeiro, data de registro no MTE em 20/01/2023 e número de registro DF000037/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato e no Item 21 do Termo de Referência, fica apostilado o **Contrato Administrativo nº 04/2023**, que passa do valor total de R$ 927.342,12 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para **R$ 985.938,12 (novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos) a partir do dia 10/03/2023 (início da vigência do contrato)**.

3.2. Segue quadro-resumo com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

- Repactuação (CCT 2023/2023):

Após a repactuação dos postos, os itens contratados passam a vigorar com os seguintes valores:

Categoria	Nº de Postos	Nº de agentes	Tipo do Posto	CBO	Carga horária	Valor do Salário - CCT	Valor médio por posto	Valor médio mensal total	Valor médio anual total
Agente de Portaria	19	19	Desarmado	5174	44 horas	R$ 1.651,99	R$ 4.324,29	R$ 82.161,51	R$ 985.938,12

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse apostilamento estão estimadas em **R$ 58.758,77 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, sendo **R$ 47.365,10 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** referente ao ano de 2023 e **R$ 11.393,67 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)** referente ao ano de 2024.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, ***cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.***

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/130005

Fonte: 100

Ação Orçamentária: 22101.20122.2105.2000.00001

Natureza de Despesa: 339037

PI: OPERCGLI

Nota de Empenho: 2023NE000345

5.2. As despesas do exercício seguinte correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração

MAPA/SE/SPOA

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/07/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **29715190** e o código CRC **63A872FF**.

Referência: Processo nº 21000.094585/2022-12 SEI nº 29715190